Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/02/2025

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	131/2025	DATA	13/02/2025	HORA	11:30:58
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 008/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Marcelo de Oliveira e Silva**, Secretário de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA) e ao Ilustríssimo Senhor **Fabrício Mendonça Pedroso**, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando as seguintes informações e esclarecimentos sobre a obra de construção/pavimentação da Rodovia Municipal AB-100:

1. **Projeto de execução da obra de construção/pavimentação da Rodovia Municipal AB-100;**
2. **Prestação completa de contas da obra**, detalhando a origem e aplicação dos recursos, considerando a participação financeira conforme divulgado:
   - 25% (vinte e cinco por cento) custeados pelos produtores rurais da região;
   - 25% (vinte e cinco por cento) custeados pelo Município de Água Boa;
   - 50% (cinquenta por cento) custeados pelo Estado de Mato Grosso.
3. **Cópia dos convênios e/ou contratos assinados com fornecedores, prestadores de serviço, parceiros;**
4. **Cópia dos demais documentos relacionados ao financiamento e execução da referida obra**;
5. **Detalhamento dos valores efetivamente arrecadados e gastos**, discriminando cada fase da obra e os fornecedores envolvidos.
6. **Relatório técnico da execução da obra**, contendo informações sobre medições, fiscalização e eventuais aditivos contratuais realizados.
7. **Prazo estimado para conclusão da obra e justificativas para eventuais atrasos ou alterações no projeto original**.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para garantir a transparência da aplicação dos recursos públicos e a correta prestação de contas à população e aos contribuintes diretamente envolvidos no financiamento da obra. Ressaltamos que o acesso às informações públicas é um direito constitucional e fundamental para o controle social e a boa gestão dos recursos públicos.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 17 de fevereiro de 2025.

Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor (PRD)